



**ATA DA (109ª) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2009.** Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Unidade Sanitária, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, em sua 109ª Assembléia Geral Extraordinária. Estavam presentes: O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Tarcísio Crócomo, Hamilton Augusto do Nascimento, Renato Monteiro, Rita de Cássia Correa, Jose Antonio S. M. Vianna, Douglas Calheiros Machado, Heloisa Walter de Oliveira, Fabiana Gadotti, Tercio Egon Paulo Karstens, Rainilda Kindlein Miranda, Liamar Michelmann Laffin, José Rodrigues dos Santos Filho, Janaina Martins, Maria Tereza Soares, Lila Gerusa N. P. Abreu, Nelson Renato Esteves, Jeovane Nascimento do Rosário, Luciano Soares, Paulo Felipe Heck, Mario Bruckheimer, Mauren Ivonete Bruckheimer, Tania Izabel do Rosário Irala, Antonio Carlos Fernandes Vieira, Sandra Mara Scherpinski, Maury J. Do Nascimento de Oliveira, Lindomar Spindola de Oliveira, Mario Luiz Alves, Elenice de Fátima Correa Kruger, Luiz José Ladislau Silva, Valdir Vieira Rebello, Terezinha Amorim de Castro, Nelson Antonio Souza, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Edilson Meurer Boing, Belino Bernchenbrock, Mauricio Hulle, Ivanir Alievi Vieira, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Anselmo Silverio, Valmor João Machado, Revelino João Fleith, Angelina Sombrio, quatro representantes dos conselhos locais de saúde, representantes da Fundação PróRim, da Secretaria Municipal de Saúde, da Maternidade Darcy Vargas, do Cerest, do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, do Hospital São José e da ASSACOM. O presidente iniciou com a leitura da Pauta:**1-EXPEDIENTES:1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Apresentação do Projeto Educar para Prevenir – Fundação Pró-Rim; **2.2** Apresentação da Prestação de Contas do 4º Trimestre - 2008 do CEREST; **2.3** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 004/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente o Plano de Ações e Metas 2009 do Programa DST/AIDS;**2.4** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 005/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente solicitação de alteração do Regimento Interno do CMS; **2.5** Apresentação e Aprovação do parecer nº. 006/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente relatório de consultas e procedimentos agendados e realizados pelo CIS AMUNESC, entre janeiro e setembro/2008; **2.6** Apresentação e Aprovação do parecer nº. 007/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente a criação do Curso de Residência em Odontologia no Hospital Municipal São José'; **2.7** Apresentação e Aprovação do parecer nº. 008/09 da Comissão de Assuntos Internos, referente alteração do Regimento Interno da Comissão da Saúde do Trabalhador; **3-ASSUNTOS DIVERSOS; 4-INFORMES GERAIS.** A pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, sendo que, houve duas inclusões de pauta: **1)** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 009/2009 da Comissão de Assuntos Internos-Análise e Parecer da Programação 2009 da Vigilância em Saúde. **2)** Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 010/09, da Comissão de Assuntos Internos - Análise e Parecer do Plano Municipal de Alimentação e Nutrição com as ações planejadas para 2009. A Sra. Karine de Almeida Schmidt foi convidada a apresentar o item 2.1 da pauta: **Projeto Educar para prevenir da Fundação Pró-Rim.** Karine se apresentou como fisioterapeuta e coordenadora do referido projeto e falou da intenção de divulgar o projeto nos conselhos locais e comunidade, com o objetivo de mostrar a importância da prevenção da doença renal. A Fundação Pró-Rim, de administração privada, filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública municipal, estadual e federal, há mais de 20 anos vem trabalhando em Joinville, com portadores de doença renal, na prevenção, diagnóstico e tratamento. Tem como missão salvar vidas, tendo como foco o paciente renal, com a participação direta e efetiva da sociedade, proporcionando prevenção, e tratamento com amor, dignidade, ética e qualidade; com vistas ao bem estar físico, psíquico e social dos clientes; desenvolvendo e aplicando educação continuada e demais tecnologias. Dispõem de Serviços de diálise, Consultas ambulatoriais, Transplantes renais, Pesquisa clínica,



Projeto Educar para Prevenir, Instituto de Educação e Pesquisa em Saúde. Essas ações são viabilizadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, Call Center, Instituto de Educação e Pesquisa em Saúde e Pesquisa Clínica. Quanto ao Projeto Educar Para Prevenir, Karine apresentou como objetivo principal, a conscientização da população sobre a IRC, de forma simples: A IRC é comum, perigosa e tratável, e os indivíduos devem conhecer os riscos da hipertensão, diabetes, tabagismo e obesidade e também conhecer a importância do exame de creatinina. O Projeto atua através de palestras, campanhas de saúde e ônibus itinerante. Em um ano de atuação o projeto somou 418 Instituições visitadas, 34 mil participações e através do ônibus itinerante se somaram, 4.335 participações, 412 intervenções e mais de 40 bairros visitados. Como resultado do estudo da população triada no ônibus (duas mil pessoas) gerou um percentual de 52,78% de pessoas que não apresentaram nenhum sinal da doença, contra 47,22% que apresentou alguma doença crônica, entre elas hipertensão arterial, diabetes, cálculo renal e sobrepeso. Também foram realizados estudos em escolas, onde 20% das crianças apresentaram sobrepeso e em empresas, onde 45% dos funcionários apresentaram algum tipo de doença, entre elas, cálculo renal, diabetes, hipertensão arterial e sobrepeso. Karine finalizou falando da importância da educação e prevenção à doença renal, que pode ser feita de forma simples, controlando o peso, diabetes, hipertensão, sendo que o resultado é muito positivo e o investimento na promoção à saúde deve ser feito, pois o custo com o tratamento clínico é caro e não há o restabelecimento da saúde do paciente. A conselheira Terezinha perguntou quanto a Secretaria Municipal de Saúde repassa à Fundação Pró-Rim. Karine comentou que o valor é alto, mas não saberia precisar naquele momento, porém a fundação está fazendo um levantamento desses valores. Sra. Ester comentou sobre o ótimo trabalho da Instituição e perguntou sobre o valor resultante do trabalho do Call Center. Karine esclareceu que o Call Center rende aproximadamente (R\$.140.000,00) Cento e quarenta mil reais ao mês à Instituição, perfazendo cerca de 15% da Receita. Douglas parabeniza pela iniciativa de educação e prevenção e esclarece à conselheira Terezinha que as informações quanto ao repasse que a Secretaria Municipal de Saúde faz à Fundação Pró-Rim, pode ser obtido através de questionamento ao gestor. Quanto ao Projeto, Douglas perguntou se existe alguma parceria entre a Fundação Pró-Rim e a Secretaria Municipal de Saúde, quanto à realização de pesquisas junto à população (principalmente onde há Programa de Saúde da Família-PSF) e quem paga os exames de creatinina, realizados pela Fundação, naquelas pessoas que são pesquisadas e é constatado algum tipo de suspeita. Comentou ainda que discorda com a colocação da Karine, quando fala que a Fundação Pró-Rim realiza transplantes, pois segundo ele, quem realiza os transplantes em Joinville é o Hospital Municipal São José. Quanto à parceria, Karine apontou como uma falha, que está sendo corrigida, com relação aos exames de creatinina, informou que contam com dois parceiros que fazem doações mensais para esse fim. Em relação aos transplantes, sugeriu buscar informações junto ao coordenador do setor de transplantes, pois desconhece o caminho burocrático que o usuário faz. A secretária Cléia, observou a falta do símbolo do SUS nos materiais de informação, comunicação e educação, bem como nos projetos e propagandas, considerando que é o maior mantenedor e que a população não tem ideia em relação a essa parceria. Karine responde pelo Projeto Educar Para Prevenir, falou que o referido projeto ainda não tem o símbolo do SUS, pois os recursos que garantem sua execução são oriundos do Call Center e que o objeto do projeto era a Educação para a Saúde. Porém, assim que o projeto estiver aprovado junto ao Ministério da Saúde, ele terá o símbolo do SUS. Sra. Cristiane, do CEREST, foi convidada a apresentar o item 2.2 da Pauta: **Apresentação da Prestação de Contas do 4º Trimestre - 2008 do CEREST**, que apresentou conforme documento anexo. O presidente, ao final da apresentação, sugeriu que o documento fosse encaminhado à Comissão de Assuntos Internos, para análise e parecer, colocou a Mesa Diretora à disposição para o acompanhamento do estudo, visto que, a



apresentadora, neste momento, não pode responder a todos os questionamentos. Proposta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. O conselheiro Hamilton foi convidado a apresentar os pareceres da Comissão de Assuntos Internos, iniciou com a leitura do item 2.3 da pauta: “PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 004/2009 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009 - PLANO DE AÇÕES E METAS 2009 (PAM/2009) DO PROGRAMA DST/AIDS – Considerando: - o material apresentado na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 08.12.08; - a análise da Comissão de Assuntos Internos; - os esclarecimentos prestados pela Sra. Cristina Kortmann, coordenadora da Unidade Sanitária; - A Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, sugere a aprovação do PAM 2009.” O parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.

**2.4 Apresentação e Aprovação do Parecer nº. 005/09 da Comissão de Assuntos Internos:** “PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 005/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE CONSTE QUE APÓS O CUMPRIMENTO DE DOIS MANDATOS, EXISTA UM AFASTAMENTO DE DOIS ANOS, DO CONSELHEIRO - Considerando a Lei nº. 8.080/90, 8.142/90, a Resolução nº 333 de 04/11/2003, e a Constituição Federal, que regulamenta a estrutura funcional da Saúde e a participação social da comunidade através dos conselhos de saúde, como controladores das ações da Saúde, dos quais, o mandato dos conselheiros estão inseridos no contexto. Considerando que a legislação vigente não prevê o tempo de afastamento do conselheiro que já cumpriu dois mandatos de dois anos, a Comissão de Assuntos Internos sugere que se mantenha a redação atual do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville.” Hamilton comentou que foi feito um estudo da legislação que abrange o tema e uma consulta ao Ministério da Saúde, onde se constatou que não há, de acordo com a legislação vigente, a determinação de um tempo de afastamento. Sra. Rosinete comentou que entende que, neste momento, não cabe essa discussão, pois a Conferência Municipal está próxima e oferece espaço para a rediscussão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. A Secretária Cléia criticou o parecer, pois entende que deve haver a troca de conselheiros para que o conselheiro não se efetive no cargo, porque é a entidade que tem a vaga no Conselho. Segundo ela, já houve casos de conselheiros que tinham o interesse de permanecer após o término do segundo mandato e não foi oportunizado. Lembrou que o conselheiro tem que ser consciente e responsável e que o Regimento, seja da conferência ou do conselho, tem que ser aprovado pela Plenária do Conselho. Propôs a não aprovação deste Parecer. Hamilton esclarece que a proposta da Comissão de Assuntos Internos é que se mantenha o texto, atual, do Regimento Interno. O Parecer foi aprovado com a inclusão da proposta de discussão deste assunto na Conferência Municipal de Saúde. Em seguida conselheiro Hamilton fez a leitura do Parecer nº. 006/09: “PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 006/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009 - ANÁLISE DO RELATÓRIO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AGENDADOS E REALIZADOS PELO CIS AMUNESC ENTRE JANEIRO E SETEMBRO/2008 - Após análise do relatório de consultas da programação física orçamentária estabelecida entre Secretaria Municipal de Saúde e CIS AMUNESC, em 2008, para a realização de consultas oftalmológicas, verificou-se que existe uma perda de 15% das consultas ofertadas, a causa, segundo informações da GUPCCA, é falta de comparecimento dos pacientes. Os exames de tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética, mapeamento de retina, biometria ultrassônica, ceratoscopia computadorizada, campimetria computadorizada, cintilografia, eletroencefalograma, eletroneuromiografia foram praticados dentro do programado. No item endoscopia digestiva o prestador não cumpriu com o pactuado, a gerência já pontuou ao consórcio que tomasse providências. O relatório apresentado foi do período de janeiro a setembro de 2008, será necessário a



emissão do relatório dos últimos três meses para verificar o desempenho do ano. Pelo exposto, a Comissão de Assuntos Internos sugere à mesa diretora desse Conselho, abrir discussão no plenário, no intuito de promover ações para diminuir o número de faltas nas consultas especializadas, ofertadas pelo SUS.” Parecer aprovado por maioria de votos, sendo registrado uma abstenção. Conselheiro Hamilton, seguindo a pauta, fez a leitura do Parecer nº. 007/09: “PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 007/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009 - CRIAÇÃO DO CURSO DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - Considerando: O Parecer 017/08, dessa comissão e a Assembleia Geral Ordinária de 29.09.08, onde foi deliberado que o referido Parecer receberia nova redação; A correspondência da Associação Brasileira de Odontologia datada de 07.05.08, solicitando ao Conselho Municipal de Saúde, em caráter de urgência, a criação do Curso de Residência em Odontologia no Hospital Municipal São José de Joinville, o qual, pretensiosamente, estava desconsiderando a parceria cooperativa do Departamento de Odontologia da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE; A correspondência da Universidade da Região de Joinville-UNIVILLE, datada de 07.05.08, solicitando parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre a criação do Curso de Residência em Odontologia pelo Hospital Municipal São José; O ofício 116/08-CAI datado de 04.06.08, solicitando esclarecimentos junto ao Hospital Municipal São José referente ao assunto; O ofício nº GP439-08 de 17.06.08 do Hospital Municipal São José em resposta ao ofício 116/08; O ofício 117/08-CAI datado de 04.06.08, solicitando esclarecimentos por parte da Associação Brasileira de Odontologia referente ao assunto; O ofício 133/08-CAI datado de 20.06.08 solicitando a cópia da Portaria CFO-SERESP164 de 29.04.08, cópia do projeto na sua total peculiaridade, o protocolo e o parecer do Conselho Federal e Estadual de Odontologia, informar qual a instituição que irá acompanhar e certificar o residente, informar como aconteceram as negociações entre o Hospital Municipal São José e UNIVILLE, justificar o motivo pelo qual o projeto não passou pelo Conselho Municipal de Saúde, considerando o recebimento de recursos federais; O ofício GP485-08 de 02.07.08 do Hospital Municipal São José, respondendo ao ofício 133/08 da Comissão de Assuntos Internos; O ofício 134/08 CAI de 20.06.08, solicitando a Associação Brasileira de Odontologia como aconteceram as negociações feitas entre o Hospital Municipal S. José e a UNIVILLE; Os ofícios 161 e 162 da Comissão de Assuntos Internos convidando o Hospital São José e UNIVILLE para uma reunião no dia 30.07.08 para finalizar o parecer sobre o assunto, porém não houve nenhum acordo; A última reunião realizada da Comissão de Assuntos Internos com os representantes do Hospital Municipal São José, da Associação Brasileira de Odontologia e da UNIVILLE, em 27.08.08, após ampla discussão, a Comissão solicitou aos representantes que encaminhassem, formalmente, aquilo que estava sendo acordado, porém Dr. Ary Santângelo colocou que não poderia prometé-lo pelo fato de que o Coordenador, Dr. Antonio Eugênio M. Neto, não se encontrava presente. Sendo assim, a Comissão de Assuntos Internos, recomenda que o Hospital Municipal São José crie o Curso de Residência em Odontologia Buco Maxilo-Facial sem a necessidade de parceria com qualquer instituição de ensino de Joinville, que conforme documentação apresentada, a referida instituição possui todas as condições técnicas para tal e que a oferta das vagas do referido curso obedeça aos critérios estabelecidos pelas normas do Ministério da Educação e Ministério da Saúde.” Parecer aprovado por maioria de votos. Conselheiro Hamilton fez também, a leitura do Parecer nº 008/09: “PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 008/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - Considerando o ofício 001/2009 da Comissão de Saúde do Trabalhador ao Conselho Municipal de Saúde, datado de 21.01.09; Considerando a falta de quorum nas reuniões da referida comissão; Sugere-se: - A



200 alteração do Art. 8º, Parágrafo 3º do Regimento Interno da Comissão Municipal de Saúde  
do Trabalhador. Onde se lê: “ As reuniões serão realizadas independente do número de  
representantes presentes, sendo que para aprovação das pautas será necessário 50% + 1  
dos membros presentes para aprovação.” Leia-se: “As reuniões deverão ser executadas  
independentemente do número de entidades participantes e as deliberações e aprovações  
205 serão feitas por 50% + 1 das entidades presentes na reunião.” A criação de subcomissões  
para resolver os assuntos da pauta e auxiliar a Comissão de Saúde do Trabalhador em  
assuntos diversos;” Parecer não aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.  
Conselheiro Hamilton fez a leitura do Parecer nº 009/09: “PARECER DA COMISSÃO DE  
ASSUNTOS INTERNOS Nº 009/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009 - ANÁLISE E PARECER DA  
210 PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES 2009 DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Considerando que o Programa  
de Ações da Vigilância em Saúde atende uma determinação do Ministério da Saúde para  
cumprimento de metas durante o ano de 2009; Considerando que são indicadores  
Epidemiológicos que avaliam a atuação do Município; Considerando que o Município utiliza  
estes indicadores, no quadro de metas que é apresentado na prestação de contas,  
215 trimestral, do Fundo Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde; A Comissão de  
Assuntos Internos, após ter avaliado a Programação das Ações 2009 da Vigilância em Saúde  
e esclarecido as dúvidas com os técnicos da Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde,  
sugere a sua aprovação.” Parecer aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.  
Hamilton prosseguiu com a leitura do Parecer nº 010/09: “PARECER DA COMISSÃO DE  
220 ASSUNTOS INTERNOS Nº 010/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009 - ANÁLISE E PARECER DO  
PLANO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COM AS AÇÕES PALNEJADAS PARA 2009 –  
Considerando: - o material apresentado na Assembleia Geral Ordinária de 08.12.09 e os  
comentários da Plenária; - que foi apresentado à Comissão de Assuntos Internos os  
esclarecimentos técnicos da Gerência de Unidade de Atenção Básica; - que foi modificado  
225 o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição para Plano de Ação da Secretaria Municipal  
de Saúde, pois só o COMSEAN (Conselho Municipal de Alimentação e Nutrição) pode fazer  
tal projeto, já que articula todas as ações existentes no Município; - que o Plano de Ações  
apresentado contempla o monitoramento da situação de alimentação e nutrição, promove  
as boas práticas alimentares e os estilos saudáveis de vida, fomenta o desenvolvimento e a  
230 capacitação de recursos humanos na área de Nutrição Funcional, formando multiplicadores  
porém, não apresenta os indicadores de controle, a Comissão de Assuntos Internos sugere  
a aprovação do Plano de Ação de Alimentação e Nutrição, da Gerência das Unidades de  
Atenção Básica (GUAB), da Secretaria Municipal de Saúde, condicionando a apresentação  
da base de cálculo dos indicadores das ações e adequação do quadro técnico da Secretaria  
235 Municipal de Saúde, conforme necessidade atual e legislação vigente.” Parecer não  
aprovado, foi aprovada a proposta de reapresentação do Plano com as devidas  
readequações. Em seguida o Presidente passou a leitura dos informes: 1) Entrega da Ata da  
Assembleia Geral Ordinária de 26.01.09. 2) Leitura dos ofícios referente solicitação do  
MOPS/SC, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 16.03.09, pela Mesa  
240 Diretora do CMS. O presidente do CMS fez a leitura dos ofícios: “ Ofício recebido em  
27.02.09: Senhor Presidente, a Comissão Municipal de Saúde do Trabalhador faz saber à  
Vossa Senhoria que em reunião realizada nesta data, teve como um dos temas de pauta, a  
apresentação do convite do II CONAMOPS (Congresso Nacional do Movimento Popular de  
Saúde), onde foi consultado por esta comissão a apresentação da necessidade do traslado  
245 para dez pessoas, para participação deste evento. Assim repasso a Vossa Senhoria, o  
convite para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde e sua avaliação.  
Atenciosamente, Luiz Bittencourte, Presidente da Comissão Municipal de Saúde do  
Trabalhador.” Ofício recebido em 16.03.09: “ Prezados Conselheiros, Pelos fatos abaixo



relatados, solicitamos providências. 1- Por orientação da Diretoria de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, em 27.02.09 o Movimento Popular de Saúde – MOPS-SC apresentou em reunião da Comissão Municipal da Saúde do Trabalhador, pedido de apoio para o traslado de um grupo de jovens (nove) para participarem da Oficina Preparatória da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, que seria realizada dentro do Congresso Nacional do MOPS, em Brasília - DF, no período de 12 a 14 de março de 2009. 2- O pedido foi acatado e encaminhado para ciência e referendo desse Conselho na mesma data, 27.02.09, já que a verba a ser utilizada seria de fonte do CEREST. 3- Apesar da data da viagem constar em destaque no ofício encaminhado, este documento só foi entregue pela Secretaria do Conselho no Gabinete da SMS uma semana depois. Lembrando que a ausência de regras é uma regra que depende do bom senso, salientamos que o despacho dado pela Presidência do conselho foi totalmente equivocado, demonstrando incoerência entre os fatos alegados e os atos praticados, considerando que no mesmo período autorizou sem passar pela plenária, o pagamento de despesas com traslado e hospedagem de outras pessoas para Florianópolis, para participarem de uma oficina sobre financiamento promovida pelo Conselho Nacional de Saúde. O MOPS aceita as justificativas dadas pelo Sr. Tarcísio Crócomo e informa que o grupo conseguiu chegar a Brasília com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, através da diretora Geral Carmem Zanoto, após ser informada das nossas dificuldades pelo Ministério da Saúde. A participação do grupo de jovens e dos delegados de Santa Catarina no evento supra citado foi exitosa, solidificando o trabalho que está sendo realizado através da Educação Popular em Saúde. Sem mais para o momento e no aguardo das providências necessárias. Atenciosamente, Rosinete Fátima Ferreira Neto, Coordenadora Estadual do MOPS-SC.” O Presidente falou: “ como o primeiro ofício veio para conhecimento, não tínhamos outro encaminhamento a não ser colocar nos informes” informou que a Secretaria Executiva ligou para o Sr. Luiz Bittencourt, pois o ofício chegou sem assinatura e que a solicitação foi encaminhada ao Gestor municipal, e, posteriormente, nos foi informado que o MOPS-SC conseguiu a verba junto à Secretaria de Saúde de Santa Catarina. Comentou que a Mesa entraria em contato com a Secretaria Estadual para verificar de que forma foi repassada essa verba. 3) Ofício da Deputada Federal, Sra. Angela Amin, acusando o recebimento da correspondência sobre o PL/6919/2006. 4) Ofício nº.147/09 da Maternidade Darcy Vargas, justificando a ausência de seus representantes nas reuniões do mês de janeiro, fevereiro e março, informam que as faltas aconteceram em função de licença saúde do titular e férias do suplente. E comunicam que a partir de 17.04.09, a Sra. Helena João de Souza Francelino e Sra. Marlene Borderes Buzzi passam a representar a instituição como titular e suplente, respectivamente. Justificativas aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 5) Correspondência da AMA, datada de 16.03.09, justificando a falta de sua representante, Sra. Elenice de Fátima Correia Kruger, na Assembleia do dia 16.03.09, por compromisso agendado na mesma data. Justificativa aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 6) Correspondência do Hospital Municipal São José, justificando a falta de seus representantes na reunião de 16.03.09, por motivo de viagem marcada para a mesma data. Justificativa aprovada. 7) Correspondência do CLS do Parque Joinville, solicitando informações sobre o PROESF. Encaminhamento ao gestor. 8) Ofício nº.090/09 encaminhando ao CMS, com pedido de renovação do convênio entre SMS e PROFIS – Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal de Joinville, para análise e apreciação. Encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos. 9) Correspondência do Sr. José Laércio Escodel, datada de 19.03.09, solicitando à CAE, que faça uma investigação quanto o atendimento no PSF do bairro Itinga. Encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos. 10) Correspondência da Ação Social da Saúde Comunitária -Sociedade Civil Organizada, encaminhando denúncias referente a atendimento



300 e falta de medicamentos nos postos de Saúde: Comasa, São Marcos e Nova Brasília.  
Encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos. 11)Correspondência da conselheira  
Cléia Aparecida Giosole, solicitando transporte para Florianópolis no dia 25.03.09, onde  
participará de uma reunião do Conselho Estadual de Saúde. Solicitação aprovada. Nada  
mais havendo a tratar, o Presidente do CMS, Jeovane Nascimento do Rosário, deu por  
305 encerrada a centésima nona Assembleia Geral Extraordinária do CMS, às vinte e uma horas  
e vinte e oito minutos, da qual eu, Sandra Helena Camilo Bado, lavrei a presente ata, que vai  
por todos assinada.